

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2024**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:**  
**CARDIOLOGIA e ECOCARDIOGRAFIA.**

A COREME do Hospital Santa Rosa torna público por meio do presente edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Residência Médica (PRM) em CARDIOLOGIA e ECOCARDIOGRAFIA.

**1. Disposições Iniciais**

- 1.1 O candidato (a) deverá ter pleno conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital no ato da inscrição e não poderá alegar desconhecimento delas.
- 1.2 Ao se inscrever, o candidato consente livremente com a coleta e a divulgação dos dados necessários para sua identificação no processo seletivo, como nome, CPF, programa de inscrição e notas, visando à transparência e ampla publicidade dos atos. Essas informações poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca, descabendo solicitações de exclusão destas da publicidade oficial do processo seletivo.
- 1.3 O fornecimento de dados e quaisquer documentos exigidos por este edital são de total responsabilidade do candidato, só terão validade para este processo seletivo e só serão utilizados para tal finalidade.

**2. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA, VAGA OFERECIDA, DURAÇÃO E PRÉ-REQUISITO:**

<b>Programa</b>	<b>Vagas Previstas</b>	<b>Duração</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Cardiologia	02	02	Residência de Clínica Médica*
Ecocardiografia adulto	01	02 anos	Residência em Cardiologia*

**\*Residência Médica credenciada pelo MEC**

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

## HOSPITAL SANTA ROSA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- 3.1 No ato da inscrição o candidato(a) declarará sob as penas da lei que concluiu ou estiverem na condição de concluintes o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente, e comprovar possuir **Certificado de Conclusão** do Programa de Residência Médica em Clínica Médica (credenciada pelo MEC) para PRM de Cardiologia e Programa de Residência Médica em Cardiologia (credenciada pelo MEC) para o PRM Ecocardiografia adulto. Caso ainda esteja em fase de conclusão do PRM, deverá apresentar documento comprovando esta situação, assinado pelo Coordenador da COREME do seu PRM.
- 3.2 As especialidades com pré-requisito são aquelas para as quais os candidatos já deverão ter concluído uma especialidade prévia.  
Poderão inscrever-se para os PRMs com Pré-Requisitos, os candidatos:  
a) portadores de certificado de conclusão de PRM, com reconhecimento da CNRM, nas áreas pré-requisitadas, de acordo com a Portaria CME (Comissão Mista de Especialidades) nº 1/2017, do CFM (Conselho Federal de Medicina), com a Resolução CFM nº 2.162/2017 e com as demais legislações vigentes;  
b) que estiverem na condição de concluintes das áreas pré-requisitadas, nos termos da Portaria CME nº 1/2017, do CFM, da Resolução CFM nº 2.162/2017 e demais legislações vigentes, até o último dia imediatamente anterior ao início da Residência Médica em 2024.
- 3.3 **As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por representante legal com procuração do candidato na Secretaria da COREME no Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi, no segundo andar do Hospital Santa Rosa, sito à Rua Adel Maluf, 119 – 2º andar – Jd. Mariana Cuiabá – MT).**
- 3.4 **O período de inscrições será a partir de 08h00min do dia 17 de janeiro de 2024 até às 16h00min do dia 07 de fevereiro de 2024.**  
**Informações: (65) 3618-8182.**
- 3.5 Para inscrever-se o candidato (a) deverá:
- 3.5.1 Ler o Edital e preencher o formulário de inscrição, sendo de total responsabilidade do candidato (a) a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.
- 3.5.2 Efetuar a quitação da inscrição, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, impreterivelmente, independente da opção da forma de pagamento, até a data limite das inscrições. Os valores pagos a título de inscrição neste Processo Seletivo não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 3.5.3 O pagamento poderá ser realizado na Secretaria da COREME Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi (anexo ao Hospital Santa Rosa sito à Rua Adel Maluf, 119 – 2º andar – Jd. Mariana Cuiabá – MT), nas formas de dinheiro em espécie ou via depósito ou transferência bancária identificado, na conta corrente - Banco UNICRED (banco 136), Agência 2305, Conta Corrente 6374-6, CNPJ 06.941.337/0001-80.

## HOSPITAL SANTA ROSA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- 3.5.4 O comprovante de depósito ou transferência bancária deverá ser encaminhado para a COREME pelo e-mail: [centrodeestudos@hospitalsantarosa.com.br](mailto:centrodeestudos@hospitalsantarosa.com.br) até a data limite das inscrições (07/02/2024, às 16h00min).
- 3.5.5 A inscrição será considerada efetivada, quando o candidato (a) seguir os passos indicados acima e ocorrer o recebimento do comprovante de pagamento pela COREME.
- 3.6 É vedada a transferência do valor pago e/ou da inscrição para terceiros.
- 3.7 Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica (PRM).
- 3.8 A COREME do Hospital Santa Rosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem diversa.
- 3.9 O processo seletivo é classificatório, portanto, a inscrição e aprovação do candidato (a) não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.
- 3.10 É vedada, a qualquer título, a mudança de opção de inscrição do PRM após o pagamento da taxa de inscrição.**
- 3.11 O candidato com necessidade de atendimento especial para a realização da prova (por exemplo: lactantes, pessoas que fazem uso de medicamentos, de prótese auditiva, com dificuldade de locomoção etc.) deverá, durante o período de inscrições encaminhar um e-mail junto com o documento comprobatório (Laudo médico) para o endereço [centrodeestudos@hospitalsantarosa.com.br](mailto:centrodeestudos@hospitalsantarosa.com.br), com o assunto Solicitação de Atendimento Especial.
- 3.11.1 Para as Lactantes: no dia da realização da prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade e assumindo total responsabilidade pela guarda da criança. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de uma Fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital. O(a) acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e deverá respeitar as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular. As COREMES envolvidas no processo seletivo não disponibilizarão acompanhante para guarda de criança. Assim, a candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova. O tempo de amamentação será compensado em favor devolvidas no processo seletivo.

## 4. DAS PROVAS

### 4.1 PRIMEIRA FASE (PROVA ESCRITA - classificatória).

Data: **16 de fevereiro de 2024 (sexta-feira) às 08h00min (horário local de Cuiabá/MT).**

Local: **Auditório do Hospital Santa Rosa – 3º Andar – Rua Adel Maluf, nº 119, Bairro Jardim Mariana – Cuiabá/MT.**

Peso: A prova escrita terá **peso 09 (nove)** e será classificatória.

**Conteúdo:**

4.1.1 Serão 50 questões de Clínica Médica para o PRM em Cardiologia e 50 questões de Cardiologia para o PRM em Ecocardiografia.

**4.1.2 Orientações gerais:**

4.1.3 **O candidato (a) deverá se apresentar às 07h30min, o fechamento da sala se dará às 08h00min, início às 08h05min e duração de 03 (três) horas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início da prova. O candidato (a) só **poderá retirar-se da sala de prova após decorrida 1 (uma) hora de prova.** Se o candidato (a) optar por sair antes deste prazo será considerado (a) desistente.**

4.1.4 O candidato (a) deverá comparecer ao local designado para a prova, com **antecedência mínima de meia hora**, munido de caneta de tinta azul ou preta, transparente e apresentar **TODOS** os seguintes documentos:

**2.1.1.1. Documento de identificação (01 dos abaixo)**

- Cédula de Identidade – RG (máximo cinco anos);
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade;
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

**2.1.1.2. Curriculum vitae (preferencialmente da plataforma Lattes);**

**2.1.1.3. Ficha de pontuação Curricular – preenchida pelo candidato (a), com a sua devida pontuação atribuída por ele/ela (candidato (a)) que será posteriormente conferida e validada ou eventualmente alterada pela banca no caso de o (a) mesmo estar entre os classificados (as) para a avaliação curricular. Observação: não serão aceitos documentos em outras datas, SOMENTE na data da prova. Os documentos autenticados entregues deverão ser os utilizados para pontuação na sua ficha de pontuação curricular. Certificados digitais não necessitam de autenticação. É importante entregar cópia de documento pessoal com foto.**

2.1.2. Nas salas de prova não serão permitidas consultas bibliográficas, comunicação entre os candidatos (as), utilização de calculadoras ou dispositivos eletrônicos. Os celulares deverão permanecer desligados durante a prova.

## HOSPITAL SANTA ROSA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- 2.1.3. Serão desclassificados (as) os candidatos (as) que desrespeitarem quaisquer das orientações acima indicadas ou situações não previstas, conforme julgamento da equipe organizadora presente no local.
- 2.1.4. **Serão classificados (as) para a segunda fase os candidatos que obtiverem as maiores notas na primeira fase, em ordem decrescente e em número de 04 (quatro) vezes a quantidade de vagas para o programa.** No caso de, após o período de matrícula, não houver preenchimento do número total de vagas, os candidatos (as) que fizeram a prova escrita e que não foram classificados (as) para a segunda fase poderão, dependendo de resolução da COREME, ser convocados (as) até preenchimento das vagas.
- 2.1.5. Havendo empate na nota da prova teórica será classificado (a) para a etapa seguinte o candidato (a) que tiver maior idade.
- 2.1.6. **Data da divulgação dos Gabaritos das Provas Teórico-Objetivas: dia 17 de janeiro de 2024.** Eventuais recursos em relação ao gabarito poderão ser manifestados pelos candidatos (as) no prazo de 24h após a divulgação do gabarito pela COREME, por meio do e-mail [centrodeestudos@hospitalsantarosa.com.br](mailto:centrodeestudos@hospitalsantarosa.com.br).

### 4.2 SEGUNDA FASE (ANÁLISE DE CURRÍCULO - classificatória)

**Data: 19 de fevereiro de 2024 (segunda-feira).**

**Peso:** A análise de currículo terá **peso 01 (um)** e será realizada de acordo com a ficha de pontuação curricular preenchida pelo candidato (a) a ser conferida pela equipe analisadora e pontuada de acordo com as cópias autenticadas dos comprovantes.

- 4.2.1 **A ficha de pontuação curricular estará disponível no site e deverá ser entregue preenchida no momento da prova escrita (primeira fase) sob responsabilidade do candidato (a).**
- 4.2.2 **O candidato (a) que não entregar a ficha de pontuação curricular e os demais documentos comprobatórios obterá nota 0 (zero) nesta fase.**
- 4.2.3 Se houverem dúvidas quanto ao preenchimento da ficha de pontuação curricular, o candidato (a) poderá solicitar auxílio na secretaria da COREME - Informações: (65) 3618-8182 ou (65) 3618-8380, **no horário das 08h00min às 16h00 min.**

### 3.3. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA GERAL DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.

Conforme a Lei 14.621/2023, será concedido à pontuação adicional de 10% (dez por cento) em todas as fases do concurso ao candidato que tenha **realizado integralmente ou esteja em fase de conclusão** do Programa de Residência em Medicina Geral da Família e da Comunidade (PRMMGFC). O candidato tem que  **sinalizar esse critério na ficha de pontuação** e requerer seu direito no momento da **inscrição do processo seletivo**.

Os candidatos que estiverem na condição de concluintes no PRMMGFC, nos termos da Portaria CME nº 1/2017, do CFM, da Resolução CFM nº 2.162/2017 e demais legislações vigentes, poderão apresentar seu certificado de conclusão até o último dia imediatamente anterior ao início da Residência Médica em 2024.

**Obs.:** Informações adicionais sobre PRMMGFC

- 6.1. A matrícula do candidato aprovado utilizando pontuação do PRMMGFC fica condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão do PRMMGFC com prazo limite de entrega até 01/03/2024;
- 6.2. O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do PRMMGFC até a data estipulada será desligado automaticamente do Programa de Residência Médica para o qual foi aprovado, sem a possibilidade de reclassificação;
- 6.3. A COREME do Hospital Santa Rosa informará à CNRM/MEC, por escrito, os candidatos matriculados com a utilização da bonificação do PRMMGFC constando o nome completo, CRM e CPF do médico.

#### 4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1. O resultado final será divulgado no site [www.hospitalsantarosa.com.br](http://www.hospitalsantarosa.com.br) e estará fixado no Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi, anexo ao Hospital Santa Rosa sito à Rua Adel Maluf, 119 – 2º andar – Jd. Mariana Cuiabá – MT, a **partir das 10h00min do dia 21 de fevereiro de 2024**.
- 4.2. Em caso de empate no resultado final, será classificado (a) o candidato (a) de maior idade.

#### 5. DAS MATRÍCULAS

**Data: 21 de fevereiro de 2024 (quarta-feira) a partir das 10h:00min até às 16h:00min do dia 26 de fevereiro de 2024 (segunda-feira).**

**Local:** Secretaria da COREME - Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi, anexo ao Hospital Santa Rosa sito à Rua Adel Maluf, 119 – 2º andar – Jd. Mariana Cuiabá – MT.  
**Informações:** (65) 3618-8182 ou 3618-8380, **das 08h00min às 16h00min.**

- 5.1. No caso de desistência de um candidato (a) aprovado (a), será chamado o (a) suplente melhor classificado(a) para, no prazo de **01 (hum) dia útil** apresentar-se e efetuar a sua matrícula. Serão convocados (as) tantos candidatos (as) quantos forem necessários ao preenchimento da vaga autorizada e descrita neste Edital até 30 (trinta) dias após o início das atividades de Residência, conforme resolução da CNRM.
- 5.2. **O candidato (a) aprovado (a) e oficialmente matriculado (a) deverá se apresentar no Auditório do Hospital Santa Rosa para início das atividades do PRM no dia 01 de março de 2024 (sexta-feira) às 08h00min.**
- 5.3. O aprovado (a) e matriculado (a) que não se apresentar no dia e horário acima será considerado (a) desistente.

## HOSPITAL SANTA ROSA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

5.4. O candidato aprovado e selecionado, porém, impossibilitado de cumprir o programa devido à convocação por serviço militar obrigatório deverá comparecer à Secretaria da COREME, no período estipulado para matrícula, munido da documentação comprobatória para efetuar trancamento de matrícula no referido programa.

### **6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:**

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF.
- Duas fotos 3X4 recentes (no máximo 2 anos);
- Curriculum Vitae documentado (de preferência da Plataforma Lattes);
- Cópia autenticada do Diploma de Médico ou do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina ou declaração emitida pelo órgão;
- Cópia do Certificado de Conclusão da Residência Médica de pré-requisito (somente para programas de acesso com pré-requisito);
- Certificado de Conclusão do PRMMGFC (somente para o candidato contemplado).

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 7.1. O médico (a) residente devidamente matriculado(a) deverá seguir as normas da COREME nacional e local, o manual do residente elaborado pelo Programa de Residência Médica em Ecocardiografia e pelo Programa de Residência Médica em Cardiologia conforme as suas características e necessidades, assim como o Regulamento Interno do Hospital Santa Rosa.
- 7.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão Central do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2024.



## HOSPITAL SANTA ROSA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

<b>Nome do Candidato:</b>			
<b>PRM:</b>	<b>PRMGFC</b>	<b>SIM ( )</b>	<b>NÃO ( )</b>

1: APROVEITAMENTO CURRICULAR	Máximo: 2,5 pontos	PONTOS			
Considere o número de disciplinas do histórico escolar e escolha a alternativa que melhor descreva o aproveitamento.					
<b>1a)</b> Aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais das disciplinas.		2,5			
<b>1b)</b> Aproveitamento igual ou superior a 80% em metade ou mais das disciplinas.		2,0			
<b>1c)</b> Aproveitamento igual ou superior a 70% em metade ou mais das disciplinas.		1,0			
2: ESTÁGIOS EXTRA-CURRICULARES	Máximo: 2,0 pontos	PONTOS			
<b>2a)</b> Estágios extracurriculares práticos, número máximo de 02, realizados em instituições de saúde, incluindo suporte propedêuticos, com os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituição que tenha Programa de Residência Médica na instituição.</li> <li>• Duração de 01(um) semestre letivo ou mais e carga horária mínima de 180h.</li> </ul>				1,0	
<b>2b)</b> Outro(s) cursos de graduação na área de saúde		1,0			
<b>2c)</b> Outro(s) cursos de graduação em área não relacionada com área de saúde		0,5			
<b>2c)</b> Cursos de pós-graduação: nível <b>mestrado ou doutorado</b>		2,0			
3: MONITORIAS	Máximo: 1,0 pontos	PONTOS			
<b>3a)</b> Monitoria de disciplina da grade curricular, com certificado da instituição de ensino e do docente responsável pela disciplina, com detalhamento de tempo (semestres); atribui-se 0,5 pontos por semestre acadêmico completo que tenha sido cumprido (1 ponto/ano).				0,5	
4: ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, LIGAS ACADÊMICA E CURSOS RECONHECIDOS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO	Máximo: 3,5 pontos	PONTOS			
Pontuação única para os itens <b>a; b e h</b> . Pontuação acumulada em um máximo de <b>02 vezes</b> para os itens <b>c a g</b> .					
<b>4a)</b> Participação em grupos de pesquisas regulares da instituição de ensino, incluído bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios: a) duração mínima de 01 ano ou 02 semestres; b) comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição.				0,5	
<b>4b)</b> Participação em cursos de extensão ou extracurriculares na área de saúde com carga horária mínima de <b>20 horas</b> .				0,4	
<b>4c)</b> Publicações em revistas nacionais.				0,5	
<b>4d)</b> Publicações em revistas internacionais.				0,6	
<b>4e)</b> Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de pôster.				0,4	
<b>4f)</b> Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de tema livre.				0,4	
<b>4g)</b> Participação como membro de ligas acadêmicas				0,4	
<b>4h)</b> Participação como ouvinte em congresso, jornada ou simpósio. (Para pontuar o candidato deve comprovar essa participação em 05 eventos diferentes).				0,4	
5: CONHECIMENTOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	Máximo: 1,0 pontos	PONTOS			
<b>5.1a)</b> LINGUA INGLESA: Fluência oral e escrita, comprovada com testes reconhecidos (Michigan, Cambridge, TOEFL e similares).				1,0	
<b>5.1b)</b> LINGUA INGLESA: Estudos em nível avançado (certificado de conclusão de curso).				0,75	
<b>5.1c)</b> LINGUA INGLESA: Estudos em nível intermediário (certificado de conclusão de curso).				0,5	
<b>5.1d)</b> LINGUA INGLESA: Estudos em nível básico (certificado de conclusão de curso).				0,25	
<b>5.2)</b> OUTRAS LINGUAS: Conhecimento comprovado (certificado de conclusão de curso).				0,25	
<b>Total de pontos conferidos pelo candidato</b>					
<b>Total de pontos conferidos pela banca examinadora</b>					

**MUITO IMPORTANTE:** Você deve colocar os comprovantes em ordem sequencial e assinalar com lápis no certificado o item (número e letra) para o qual o documento é atribuído na sua pontuação.